



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 906/2008

Boa Vista-RR, 4 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23042.001407/2008-29,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica, junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, do servidor **LUCIO ALVES PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1558270, do quadro permanente de pessoal deste CEFET-RR, com base no inciso II, artigo 47, do Decreto nº 94.664/87, no período de 1º/11/2008 a 31/10/2009.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 4 de dezembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral